

**DECRETO MUNICIPAL Nº1233/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

***Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº1232/2021 que dispõe sobre a cogestão municipal do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que Decreto Estadual nº 55.806, de 23 de março de 2021, alterou os Decretos Estaduais nº 55.240, nº 55.465 e nº 55.799;

**CONSIDERANDO** que a alteração dos Decretos Estaduais nº 55.240, nº 55.465 e nº 55.799 acarretou em necessidade de atualização do Plano Estruturado Regional de Enfrentamento à Pandemia, aprovado em 20 de março de 2021 pelos Municípios da Região de Agrupamento de Saúde Passo Fundo;

**DECRETA**

Art. 1º O Anexo I do Decreto Municipal nº 1232/2021 passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2021.

**LEO CESAR TESSARO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO  
NOVO CORONAVÍRUS**

INSERIR A ÍNTEGRA DO PLANO ESTRUTURADO ATUALIZADO EM 25/03/2021